



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 4975/2025

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de material elétrico

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de material para substituição do disjuntor trifásico e do Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) instalados no poste de entrada de energia elétrica da sala de vacinas.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A substituição é necessária devido ao desgaste e à perda de eficiência dos componentes atuais, que podem comprometer a segurança elétrica e o fornecimento de energia da sala de vacinas. A medida busca garantir o funcionamento contínuo e seguro dos equipamentos utilizados na conservação dos imunobiológicos, prevenindo falhas, sobrecargas e riscos de danos aos aparelhos essenciais para a manutenção adequada da cadeia de frio das vacinas.

A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

As quantidades foram dimensionadas de forma a garantir economicidade, evitando aquisições em excesso, mas assegurando a pronta resposta às necessidades de manutenção, sendo 01 (uma) unidade de disjuntor trifásico e 01 (uma) unidade de Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS).

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

O valor de R\$ 152,16 engloba o total do material para atendimento imediato da ocorrência.

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata do serviço.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi



O serviço será prestado na sala de vacinas do município, conforme registro de chamado e necessidade de intervenção técnica.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Principal. 1012 3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Secundária. **101214** 333903026000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Rosemeri Ferraz Bagatini

CARGO: Agente Administrativo

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas nesta secretaria para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 12 de novembro de 2025.

Rosemeri Ferraz Bagatini
Agente Administrativo